PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Dois de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
CGC/MF 75.443.812/0001-00
Guapirama – Paraná
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Mem. 006/2014 – DMAS

Guapirama, 09 de setembro de 2014.

Ao Setor de Licitação

Assunto: Solicitação de Abertura de Processo Licitatório para aquisição de 75 camisetas para os Idosos do Grupo do Cras: "Coração Jovem" para participarem dos Jogos dos Idosos no Município de Ibaiti – PR.
Orçamento e modelo, em anexo.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Malha poliviscose, manga curta, decote em V, com serigrafia utilizando logotipo do Grupo de Idosos do Cras, nas cores amarela nome do Município, brasão do Estado do Paraná.

Atenciosamente,

CRISTIANE DE ANDRADE
Diretora do DMAS

Declaro ter recebido na data de:

____/____/_____

_____

_____

_____

ORÇAMENTO

Empresa Proponente:	Empresa: RG CROCHE UNIFORMES CNPJ: 11.178.553-0001-55 End: 02 MARÇO Nº: 100 Bairro: CENTRO Cidade: GUAPIRAMA Fone: 41 92460919

Item	Qtd.	Descrição	V. Unit.	V. Total
1	5	Camiseta "Grupo de Idosos" P	24,00	120,00
2	20	Camiseta "Grupo de Idosos" M	24,00	480,00
3	35	Camiseta "Grupo de Idosos" G	26,00	910,00
4	15	Camiseta "Grupo de Idosos" GG	26,00	390,00
			VALOR TOTAL	1900,00

, de Agosto de 2014.

Roy Vergilio

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável

ORÇAMENTO

Empresa Proponente:	Empresa: Multipain Uniformes Profissionais CNPJ: 20.386.056/0001-33 End: R. 13 de maio Nº: 439 Bairro: Centro Cidade: Santo Antonio da Platina Fone: 043 91034468

Item	Qtd.	Descrição	V. Unit.	V. Total
1	5	Camiseta "Grupo de Idosos" P	23.90	119,50
2	20	Camiseta "Grupo de Idosos" M	23.90	478,00
3	35	Camiseta "Grupo de Idosos" G	25.00	875,00
4	15	Camiseta "Grupo de Idosos" GG	25.00	375,00
			VALOR TOTAL	1.847.5

, de Agosto de 2014.

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável

ORÇAMENTO

Empresa Proponente:	Empresa: Lufa confecções CNPJ: 17091.583/0001-20 End: Avenida Getulio Vargas Nº: 146 Bairro: Centro Cidade: Joaquim Távora Fone: 9923 1363

Item	Qtd.	Descrição	V. Unit.	V. Total
1	5	Camiseta "Grupo de Idosos" P	17,00	85,00
2	20	Camiseta "Grupo de Idosos" M	17,00	340,00
3	35	Camiseta "Grupo de Idosos" G	17,00	595,00
4	15	Camiseta "Grupo de Idosos" GG	17,00	255,00
			VALOR TOTAL	1.275,00

Joaquim Távora 20 de Agosto de 2014.

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Responsável

LUFA Confecções

' Para atividade
não tem idade,
apenas Vontade'
CRAS
Grupo de Convivência
"Coração Jovem"

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

Guapirama, 10 de setembro 2014.

Solicito, a Vossa Senhoria, a instauração de processo licitatório objetivando a **AQUISIÇÃO DE 75 CAMISETAS PARA O GRUPO DE CONVIVENCIA "CORAÇÃO JOVEM"**, no valor máximo de **R$ 1.474,25 (um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**.

Para tanto, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;

2- à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;

3- à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;

4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ILMA. SR.ª
WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CPL
NESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 573-1122
Guapirama – Paraná

Guapirama, 10 de Setembro de 2014.

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação, informo a previsão Orçamentária para o objeto: - "*AQUISIÇÃO DE 75 CAMISETAS PARA O GRUPO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA CORAÇÃO JOVEM*".

Sendo a seguinte:

11 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.02 – Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social

11.002.08.241.0005.2-016 – serviço de convivência e fortalecimento de vínculo

D = 2042 = 339030 – 2300 – Uniformes Tecidos e aviamentos

FR 718 – FMAS/PBT R$ 1.900,00

Atenciosamente

GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Guapirama, 11 de setembro de 2014

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à **AQUISIÇÃO DE 75 CAMISETAS PARA O GRUPO DE CONVIVENCIA "CORAÇÃO JOVEM"**, no valor máximo de **R$ 1.474,25 (um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e no Decreto nº 5.459, de 31 de maio de 2005.

O Departamento Contábil desta prefeitura informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação de empresas para o fornecimento do objeto, acima mencionado, esclarecendo que o pagamento será feito através dos recursos assegurados no orçamento geral do Município Dotação Orçamentária conforme oficio em anexo na pagina anterior.

De acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 14, da Lei de licitações e contratos administrativos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação dar-se-á sob modalidade de Pregão Presencial, determinada em função da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Por fim informa-se que o tipo de licitação a ser dotado é o previsto na Lei 10.520, citada.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois, parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2006/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

É o parecer.

PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

Guapirama, 12 de setembro 2014

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 75 CAMISETAS PARA O GRUPO DE CONVIVENCIA "CORAÇÃO JOVEM"**, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002, e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao setor de licitação para as providências necessárias.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

Guapirama/PR, 15 de setembro de 2014

CERTIFICO que, nesta data expedi edital da presente licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 060/2014**, bem como afixei aviso de licitação aos demais interessados no quadro de avisos no átrio desta prefeitura.

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - PR
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA, no despacho de fls. 05, do Processo Administrativo, em conformidade com as disposições contidas na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e no Decreto nº 5.459, de 31/05/2005, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 060/2014, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 26 DE SETEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HORAS, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE 75 CAMISETAS PARA O GRUPO DE CONVIVENCIA "CORAÇÃO JOVEM", e nas condições fixadas neste Edital e seus anexos.

As propostas recebidas serão abertas às **09:05 HORAS DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2014**, na Sede da Prefeitura situada na Rua Dois de Março, 460, Guapirama, Paraná.

O Pregão Presencial será realizado em sessão pública em todas as fases, sendo conduzido pelo Pregoeiro designado pelo Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação, do tipo menor preço, tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 75 CAMISETAS PARA O GRUPO DE CONVIVENCIA "CORAÇÃO JOVEM", conforme abaixo:**

LOTE I – LOTE ÚNICO				
Item	**Quant.**	**Descrição**	**Valor Unitario**	**Valor Total**
01	5	Camiseta "Grupo de Idosos" – P	19,31	96,55
02	20	Camiseta "Grupo de Idosos" – M	19,31	386,20
03	35	Camiseta "Grupo de Idosos" – G	19,83	694,05
04	15	Camiseta "Grupo de Idosos" – GG	19,83	297,45
			TOTAL	1.474,25
Malha poliviscose 67% poliéster e 33% viscose na cor amarela, manga curta decote em V, serigrafada com o logotipo do Grupo, nome e Brasão do Município.				

2 – DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste **Pregão** àqueles que atenderem as exigências deste Edital e seus Anexos.

2.2 - Não poderão participar deste pregão:
2.2.1 - Firma em consórcio ou em processo de falência ou concordata ou que se encontre incursa na penalidade prevista no Art. 87, incisos III (perante este Município) e IV (imposta por órgão ou entidade da Administração Pública), da Lei 8.666/93.
2.2.2 - Os interessados que se encontrem sob falência, insolvência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.
2.2.3 - Empresas estrangeiras que não funcionem no país.
2.2.4 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
2.2.5 - Servidor ou dirigente deste Município de Guapirama.

3 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1 - O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) abrir as propostas de preços;
d) analisar a aceitabilidade das propostas;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão;
k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4 - DO CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Para fins de credenciamento junto ao Pregoeiro, a proponente deverá enviar um representante munido de documentos que comprovem a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, podendo utilizar-se do modelo indicado no ANEXO II, ou por procuração (com firma reconhecida em cartório), bem como a Carteira de Identidade e ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente.
4.1.1 - No caso de diretor, sócio, proprietário ou assemelhado licitante que comparecer ao local, deverá comprovar a representatividade por meio da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus termos aditivos, do documento de eleição de seus administradores, devidamente registrados na Junta Comercial ou no cartório de pessoas jurídicas, conforme o caso.
4.1.2 - Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme ANEXO I.

4.1.3 - Em caso da empresa requerer o benefício da Lei 123/2006, deverá comprovar apresentando documento emitido pela Junta Comercial, no qual enquadra a empresa no beneficio da lei.

4.2 - Os documentos para o credenciamento, referidos nos subitens 4.1, 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.3, deverão ser apresentados em sobrecarta (fora dos envelopes).

4.3 - Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

4.4 - A falta ou incorreção do documento de credenciamento não impedirá a licitante de entregar os envelopes da proposta e de habilitação, mas a impedirá de manifestar-se no certame.

4.5 - Os documentos apresentados deverão ser entregues em original ou cópias xerográficas, devidamente autenticadas por cartório competente ou servidor do município.

5 – DA ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 – Os Envelopes nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos, serão entregues ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na ocasião do Credenciamento.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 01)

6.1 - A proposta de preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em envelopes devidamente lacrados e rubricados no fecho e identificados conforme segue:

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 060/2014
ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA DE PREÇOS"
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA 26/09/2014

6.2 - A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ:

6.2.1 - Ser entregue impressa, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade. Preferencialmente em papel timbrado do proponente, devidamente datada e assinada na última folha, e rubricada nas demais pelo proponente ou seu representante legal.

6.2.2 - Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, estado civil, profissão, CPF, carteira de identidade, domicílio e cargo na empresa.

6.2.3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

6.2.4 - No preenchimento da proposta deverá, obrigatoriamente, ser informado o OBJETO deste Edital.

6.2.5 - Preços unitários e totais, havendo incorreção nos cálculos, será considerado o valor unitário.

6.2.6 – Serem cotados todos os itens do lote, sob pena de desclassificação na competição pelo referido lote.

6.2.7 - Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

6.2.8 - Ser apresentada com cotação de preços, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso.

6.2.9 – Não serão admitidos valores superiores ao máximo estimado para cada lote ao valor total do certame licitatório.

6.2.10 - O preço oferecido deverá ser expresso com duas casas decimais (0,00), valor unitário e total, em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro, tendo efeito comparativo por item para a classificação das propostas.

6.2.11 - Conter declaração expressa informando que o preço da proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, embalagens, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.2.12 - Conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.3 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.4 - Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao fornecimento do objeto licitado.

6.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1. Para **Empresa Individual**: Registro Comercial;

7.1.2. Para **Sociedade Comercial**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;

7.1.3. Para **Sociedade por Ações**: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos;

7.1.4. Para **Sociedade Civil**: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.5. Para **Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil**: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 - REGULARIDADE FISCAL

A documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Municipal**, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União.

7.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicilio ou **sede** do licitante.

7.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

7.2.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei - Certidão Negativa de Débito - CND.
7.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
7.3.1. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da **sede** da pessoa jurídica, com data não superior a 3 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

7.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES
7.4.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (anexo I);
7.4.2. Credenciamento Específico (anexo II);
7.4.3. Declaração de Responsabilidades (anexo III);
7.4.4. Declaração de idoneidade e inexistência de fatos impeditivos supervenientes (anexo IV);
7.4.5. Declaração da empresa de que não emprega menores de 18 anos, ressalvado o caso do aprendiz a partir dos 14 anos (inciso XXXIII do art 7° da Constituição Federal), conforme anexo V do presente Edital.

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO CONSTAR NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, LACRADO E RUBRICADO COM OS SEGUINTES DIZERES:

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 060/2014
ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
ABERTURA: ÀS 09:05 HORAS DO DIA 26/09/2014

7.4.11. Os documentos necessários à habilitação do proponente poderão ser processados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.
7.4.12. Serão aceitas apenas cópias legíveis.
7.4.13 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas.
7.4.14. O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.
7.4.15. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 7.1 a 7.4.
7.4.16. O licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não cumpri-los, será inabilitado e estará **sujeito às penalidades previstas no Item 11 deste Edital.**
7.4.17 Constituem motivos para inabilitação do licitante:
7.4.17.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;
7.4.17.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

7.4.17.3. a apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referente à filial;
7.4.17.4. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;
7.4.17.5. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.
7.4.17.6. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
7.4.18 - Os documentos poderão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados sequencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.
7.4.19 – Os documentos constantes do itens 7.1; 7.4.1; 7.4.2 deverão ser apresentados no início da sessão, anexos ao envelope de habilitação jurídica, sob pena de desclassificação do certame.

8 – DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 - A sessão pública será conduzida por um Pregoeiro e realizada de acordo com as disposições contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, em conformidade com as condições nele estabelecidas, bem como em seus anexos, no local e horário, já determinados.
8.2 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.
8.3 - Serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Serão rejeitadas as propostas que:
9.1.1 - Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;
9.1.2 - Que ultrapasse o valor estimado como máximo por lote e total da licitação;
9.1.3 - Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;
9.1.4 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequiveis, por decisão do Pregoeiro;
9.2 - O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais e classificará para a fase seguinte a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em **valores sucessivos e superiores** em até **10% (dez por cento)** relativamente à de **menor preço em cada lote.**
9.2.1 - Quando não forem verificadas pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior (na margem de 10%, excluindo-se deste cômputo a de melhor preço), o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes **até o máximo de 03 (três), além da melhor proposta, quaisquer que sejam os preços oferecidos.**
9.2.2 - No caso de empate entre 02 (duas) ou mais propostas iniciais, realizar-se-á o sorteio para definir a ordem da apresentação dos lances.
9.2.3 - PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONSIDERAR-SE-Á O MENOR PREÇO ITEM, devendo ser cotados todos os itens.
9.3 - O Pregoeiro convocará as licitantes classificadas **conforme item 9.2** para a apresentação de lances verbais, de forma sucessiva, de valores distintos e

decrescentes, **iniciando-se pelo autor da proposta de maior preço, seguindo-se das demais em ordem decrescente de valor.**

9.3.1 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, **implicará a exclusão** da licitante da etapa de lances verbais e a **manutenção do último preço** apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

9.4 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas na Legislação vigente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.5 - Não havendo mais interesse dos licitantes em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de **menor preço.**

9.6 - Em seguida, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, sendo-lhe permitida a negociação em busca de um menor preço.

9.7 - Finalizada a negociação, e havendo a participação de empresas de micro e pequeno porte concorrendo com empresas de grande porte, serão consideradas **empatadas** as propostas das primeiras que se encontrarem em até 5% (cinco por cento) das segundas.

9.7.1 - Nesta condição, será assegurado, como critério de **desempate**, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.7.2 - Para o desempate será utilizado o seguinte critério:

I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, considerando, ainda, o percentual de 5% (cinco por cento);

II- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.7, na ordem classificatória.

III- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

IV- No caso de não contratação com as empresas de pequeno porte ou microempresa, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora;

9.7.3 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

9.8 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado e verificado o atendimento às exigências habilitatórias.

9.9 - Caso a oferta não seja aceita ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, podendo negociar diretamente com o novo proponente, até a apuração da proposta que atenda ao edital.

9.9.1 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada **vencedora,** sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.10 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos proponentes presentes. Caso o licitante presente não assine a ata, decairá do direito de interpor recurso.

10 – DO RECURSO E DA IMPUGNAÇÃO

10.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso.

Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

10.3 - Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

10.5 - No caso de haver recurso, o envelope da habilitação deverá permanecer em posse do pregoeiro, devidamente lacrado e rubricado pelos participantes, até o julgamento final do recurso.

10.6 – Desclassificado o recorrido, será convocado o licitante imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

10.6.1 - Para verificar a habilitação técnica do sucessor, o respectivo envelope de habilitação será aberto na presença dos demais licitantes, que serão convocados para a sessão de julgamento extraordinária.

10.6.2 - O não comparecimento das empresas convocadas implicará na renuncia do direito em recorrer.

10.6.3 - Havendo a desclassificação da empresa sucessora, será aberta a documentação habilitatória do concorrente imediatamente posterior, que, estando regular, e **verificada a conveniência da contratação** pela Administração Publica, não poderá a se recusar em assinar o contrato, ainda que decida por não participar da sessão de julgamento extraordinária.

11 - MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. - A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93, a uma multa de 20% do valor do contrato, além das responsabilidades civil e criminal:

11.2 - No caso de não cumprimento do objeto, será aplicável à Contratada multa moratória diária equivalente a 0,4% (quatro décimos percentuais), calculada sobre o valor do objeto.

11.3 - Aos proponentes, que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração pelo infrator:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perduraremos motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
11.4 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 - FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

12.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de Guapirama firmará contrato específico com o **PROPONENTE VENCEDOR,** visando à execução do objeto desta licitação nos termos da Minuta do Contrato - ANEXO VI, que integra este Edital;
12.2 - O **PROPONENTE VENCEDOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer na sede do Município Guapirama, Rua Dois de Março, nº 460, Centro, sob pena de decair do respectivo direito à contratação.
12.2.1 - Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo **PROPONENTE VENCEDOR** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Guapirama.
12.3 - A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar Contrato, dentro do prazo estabelecido no presente Edital, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos subitem 12.2, deste Edital, podendo o **CONTRATANTE** convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação de sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;
12.4 - No ato da contratação, o **PROPONENTE VENCEDOR** deverá apresentar documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o Contrato nem nome da empresa;
12.5 - A assinatura do Contrato estará condicionada à comprovação da regularidade da situação do **PROPONENTE VENCEDOR**, junto ao INSS e ao FGTS;
12.6 - Este Edital e seus anexos integrarão Contrato firmado, independente de transcrição.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 – As despesas decorrentes da contratação serão reconhecidas contabilmente com dotação orçamentária:

11.002.08.241.0005.2.016-339030-2300 FR= 718 D= 2042

13.2 - O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

14 - DOS PRAZOS

14.1 - O prazo de validade das propostas é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

14.2 - O prazo de vigência do Contrato será para este exercício, com início na data da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, conforme item 17.15, deste edital.

15 – DO PAGAMENTO

15.1 – Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias úteis do recebimento das Notas fiscais,**

15.2 - Caso a correspondente Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do documento fiscal;

15.3 Caso não haja expediente na prefeitura no dia do vencimento da Nota Fiscal, fica o pagamento prorrogado para o 1º dia útil subsequente;

15.4 A Prefeitura Municipal de Guapirama não acatará a negociação de duplicatas com bancos ou outras instituições financeiras.

16 – DO REAJUSTE

16.1 - Os preços propostos não sofrerão reajustes, exceto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, no decorrer da vigência do presente contrato.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Guapirama revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, dando-se ciência aos participantes, para conhecimento, sem que este fato gere direito a indenizações ou ressarcimento de qualquer natureza. O Município de Guapirama poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

17.2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou da ordem de serviço, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

17.4 - Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

17.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

17.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no órgão oficial de publicações do Município.

17.8 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

17.9 - A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
17.10 - A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.
17.11 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local, anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
17.12 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da Legislação pertinente.
17.13- A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.
17.14- O contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a sessenta meses, a teor do artigo 57, II, da lei 8.666/93, desde que mantidas as condições básicas iniciais e de comum acordo entre as partes em caso de expiração do prazo.
17.15- A apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
17.16 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
17.17- Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se incidem e vencem os prazos em dias de expediente da Administração.
17.18- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
17.19- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
17.20- O resultado do presente certame será divulgado com a publicação no Jornal declarado Oficial pela Prefeitura de Guapirama.
17.21 - O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Joaquim Távora-PR.
17.22 – O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08h00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na sede do Município de Guapirama, Rua Dois de Março, 460, tel/fax: (0**43) 3573-1122, cidade de Guapirama, Paraná, para melhores esclarecimentos, as quais lhe deverão ser endereçadas por escrito, respeitado o prazo de, no mínimo 48 (quarenta e oito horas) para a resposta pertinente, dependendo da complexidade da questão.
17.23- A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário

comercial, ou no endereço eletrônico http://www.guapirama.pr.gov.br/. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço, acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.

18. EDITAL:

18.1 - Integram o presente Edital, os seguintes documentos:
Anexo I – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
Anexo II – Credenciamento Específico;
Anexo III – Declaração de Responsabilidades;
Anexo IV – Declaração de idoneidade e inexistência de fatos impeditivos supervenientes;
Anexo V – Declaração da empresa de que não emprega menores de 18 anos, ressalvado o caso do aprendiz a partir dos 14 anos;
Anexo VI – Minuta de Contrato.

Guapirama/PR, 15 de setembro de 2014

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PREGOEIRA

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUSITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 060/2014, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa (identificação da empresa) _____, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

(Local)_____,em ____ de _____de 2014.

_____
Assinatura e Identificação do declarante

ANEXO II

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa _____situada na _____ CNPJ nº _____, através de seu _____, outorga ao Sr(a). _____, R.G. nº _____, amplos poderes para representá-la junto ao Município de Guapirama, Estado do Paraná, no pregão nº 060/2014, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços, assinar contratos, enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

(Local)_____,em ____ de _____de 2014.

_____
Assinatura e Identificação do declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencial sob nº 060/2014, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 060/2014, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

(Local)_____,em _____de _____de 2014

_____
Assinatura e Identificação do Declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 060/2014, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local)_____, em _____de _____de 2014

_____
Assinatura e Identificação do Declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ

REF: PREGÃO PRESENCIAL 060/2014

_____, inscrito no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº_____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

( ) SIM

( ) NÃO.

(Local), em _____ de _____ de 2014

_____

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal).

ANEXO VI

Termo de Contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA**, PARANÁ, e a empresa _____, objetivando a aquisição de _____, relativo ao objeto do Pregão presencial nº 060/2014.

O **MUNICIPIO DE GUAPIRAMA, PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Guapirama, sito à Rua Dois de Março, 460, CNPJ/MF nº 75.443.812/0001-00, representada pelo **Sr. Prefeito Municipal PEDRO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Rg. nº 1.498.450, SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 373.208.909-68, residente e domiciliado, no município de Guapirama/PR, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº_____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para _____, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e inclusa a Lei nº 9.648, de 27 de Maio de 1998, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão Presencial nº 060/2014, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, datada de ___/___/___, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto
O presente Contrato tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE 75 CAMISETAS PARA O GRUPO DE CONVIVENCIA "CORAÇÃO JOVEM".**

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual
Pelo serviço ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** . O valor estimado para o presente contrato será de R$ ----------

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO.
O Fornecimento do objeto (serviços) licitado será feito conforme a necessidade e especificação na edital da Prefeitura Municipal de Guapirama.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.
Do preço total, será pago de forma mensal, utilizando das formalidades legais para efetuar o pagamento.

CLÁUSULA QUINTA: RECURSO FINANCEIRO
As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta dos recursos assegurados no orçamento geral do Município. Dotação Orçamentária:

11.002.08.241.0005.2.016-339030-2300 FR= 718 D= 2042

O fato de o objeto estar licitado não implica em obrigatoriedade por parte do Município de Guapirama para a sua aquisição, dependendo da conveniência e oportunidade administrativas, em vista do interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.
Ao CONTRATANTE caberá:
1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;
2) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.
3) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;
4) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
5) Cumprir fielmente todas as cláusulas avençadas e as normas desta lei, respondendo pela inexecução total ou parcial do serviço;

CLÁUSULA OITAVA: - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO.
Ao CONTRATADO caberá:
1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato;
2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;
3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referencia aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.
5) Prestar os serviços na forma ajustada.
6) A contratada não poderá ceder o objeto deste pregão presencial, a qualquer título jurídico, sem o consentimento da contratante, bem como realizar qualquer transação comercial com terceiros, relativa a este certame licitatório.

CLÁUSULA NONA – DA RECISÃO CONTRATUAL.
Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, de forma unilateral e escrita, nos casos de:
1) O não cumprimento das cláusulas contratuais, quantidades e especificações;

2) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, quantidades e especificações;
3) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de fornecimento, nos prazos estipulados;
4) O atraso injustificado no início do fornecimento;
5) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
6) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
7) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
8) O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento;
9) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
10) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
11) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
12) As razões de interesse público, de altas relevâncias a amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa e que está subordinado o CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.
13) A ocorrência de caso fortuito e força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL.
Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATADO, de forma unilateral e escrito, nos casos de:

1) A supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93.
2) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo.
3) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
4) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora e sanções, na forma prevista no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados,

não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS
A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA VIGÊNCIA
O período de vigência do presente Contrato será neste exercício, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 57, inciso II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: OS DADOS DO CONTRATO
Os dados do Contrato são decorrentes do Pregão Presencial nº 060/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão resolvidos à Luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DECIMA NONA: DO FORO
Fica eleito o foro da comarca de Joaquim Távora (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Guapirama - PR, ___ de _____ de 2014

MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA
CONTRATANTE

EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)_____
NOME:
RG:
CPF:

2)_____
NOME:
RG:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA – PR

LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Guapirama, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 060/2014, que tem por objeto a seleção de proposta visando à **AQUISIÇÃO DE 75 CAMISETAS PARA O GRUPO DE CONVIVENCIA "CORAÇÃO JOVEM"** no valor máximo de **R$ 1.474,25 (um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**

Data e Horário da Sessão Pública: **26 DE SETEMBRO DE 2014, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Guapirama, sita à Rua Dois de Março, 460.

A pasta técnica, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br **. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – fone/fax: (0**43) 3573-1122.**

Guapirama - PR, 15 de setembro de 2014

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PREGOEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARANÁ

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 54/2014
Republicado sob nº 66/2014

Processo nº 132373817
OBJETO : Aquisição de Gêneros Alimentícios (Canjica Branca Cozida – Contendo Sachê com Leite em Pó, Carne Bovina Cozida , Carne de Frango Cozida , Doce de Leite em Pasta, Ervilha em Conserva, Extrato de Tomate Concentrado, Feijão Carioca Cozido, Feijão Preto Cozido, Feijão Preto Cozido com Linguiça, Milho Verde em Conserva, Molho de Tomate Tradicional com Cebola e Alho, Óleo de Soja Refinado) para o Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE.
Data : 30/09/2014
HORAS :09:30 hs
VALOR MÁXIMO: R$ 21.981.950,00 (vinte e um milhões, novecentos e oitenta e um mil e novecentos e cinquenta reais
O edital encontra-se à disposição no portal ou www.licitacoes-e.com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação
Motivo : alteração nas especificações no Edital.

Curitiba, 12 de setembro de 2014
Comissão Permanente de Licitação

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Ministério da **Previdência Social**

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM LONDRINA/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando a devolução pelos correios do ofício de convocação encaminhado pelo INSS aos endereços constantes no Cadastro Único de Benefícios, devido a não localização dos beneficiários e, em cumprimento ao disposto no art. 47 do Decreto 6.214 de 26/09/2007, facultamos aos interessados abaixo relacionados e/ou seus Representantes Legais o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste edital, para comparecerem à Agência da Previdência Social Jacarezinho, na Rua Dom Fernando Taddey, nº 1.288, Centro, Jacarezinho/PR, das 8h às 12h, munidos de documento de identificação e comprovante de endereço, objetivando realizar a revisão das condições que deram origem à concessão e/ou manutenção dos benefícios assistenciais abaixo listados por força do Acórdão 668/2009 – TCU Plenário. O não comparecimento de V.S.ª no prazo estabelecido acarretará na suspensão dos pagamentos do benefício.

SEGURADO	Nº DO BENEFÍCIO
JOSÉ HONORIO	88/109.278.160.6
VALDECI FRANCISCO DOS SANTOS	88/517.315.464.7
FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA	88/517.675.223.5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Lei nº 1.374, de 10 de setembro de 2014

"Transforma em Zona Residencial o Bairro Jardim São Pedro II"

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º Ficam transformados em Zona Residencial (ZR2) os imóveis localizados nos seguintes logradouros:

I – Rua José Petrechi;
II – Rua Adhemar Rodrigues de Oliveira;
III – Rua Olga Vieira de Castro;
IV – Rua José Joaquim Magalhães;
V – Avenida Coronel Pedro Anjo;
VI – Rua dos Estudantes;
VII – Rua Caingangues.

Parágrafo único – A transformação em Zona Residencial (ZR2) dos imóveis constantes do presente artigo observará, no que for aplicável, a Lei Federal n.° 12.651/2012, de 25 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 10 de setembro de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Lei nº 1.382, de 10 de setembro de 2014

"Denomina rua nesta cidade".

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Legislativo Municipal.

Art. 1º - Fica denominada Rua Luzia da Silva Gomes, a atual Rua Projetada 08, no Residencial Bellagio, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 10 de setembro de 2014. -

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ

75.442.756/0001-90

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

E CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ

O DE CAMBARÁ – PR

ERRATA

BARÁ – PR

, TÉCNICA E PREÇO 08/2014

ção de pessoa jurídica idônea para acionalização do Aterro Sanitário.

Hrs do dia 14/10/2014

do dia 17/10/2014

L, 1.082, CENTRO,

MBARÁ – PR

CO, TÉCNICA E PREÇO 10/2014

ação de pessoa jurídica idônea para racionalização do Aterro Sanitário.

10 Hrs do dia 14/10/2014

s do dia 17/10/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

ATA DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº060/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 75 CAMISETAS PARA O GRUPO DE CONVIVENCIA "CORAÇÃO JOVEM".

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 09:05 (nove horas e cinco minutos), em uma das salas da Prefeitura Municipal de Guapirama, fez-se presentes a pregoeira e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 005/2014, de 21/01/2014:

LEILA DE OLIVEIRA MORAIS
WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
AMAURI CORREA DE ALMEIDA

nomeados pela mesma portaria, acima mencionada, para o fim específico de procederem ao julgamento do Pregão Presencial Nº060/2014 , que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 75 CAMISETAS PARA O GRUPO DE CONVIVENCIA "CORAÇÃO JOVEM"**, conforme especificações constantes do edital de licitação Pregão presenciais nº 060/2014.

Verificou-se a presença da Empresa, com seu respectivo representante: **1. KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP**, que apresentou declaração de ciência que cumpre integralmente os requisitos da habilitação (Anexo I) e as credenciais respectivas, assim sendo representante da empresa.

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP	**KLEBER ARRABAÇA BARBOSA** **CPF: 037.529.019-26**

Em seguida a pregoeira, considerando que o edital foi devidamente publicado, tendo em vista que a empresa, acima nominada acudiu ao chamamento, procedeu à abertura do envelope da proposta que apresentou o seguinte resultado:

LOTE ÚNICO

1. **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP pelo valor de R$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais)**

Com o resultado da análise, foi classificada a empresa. No mesmo ato foi verificado se o preço da proposta estava de acordo com o preço máximo e se o preço era inexequível. Assim, foi dado prosseguimento ao feito, iniciando a fase de lances, conforme anexo:

Cumprida a etapa dos lances acima mencionada e, chegado ao resultado final, a pregoeira oficial decidiu que foram cumpridas as formalidades da etapa e, após consulta aos membros da comissão, manifestou pela aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa vencedora. Ato contínuo, a pregoeira procedeu à abertura do envelope de documentos de habilitação para a verificação das condições fixadas no edital. Após verificação e análise dos documentos de habilitação da apresentada, todos os membros da comissão julgaram que a proponente atendeu aos requisitos exigidos no edital. Em continuidade, a pregoeira abriu a palavra para o registro de manifestação sobre recurso,

onde todos se mantiveram em silêncio. Em seguida, a senhora pregoeira procedeu à adjudicação dos lotes da seguinte forma:

LOTE I para a empresa	**VALOR**
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP	**R$ 1.425,00 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)**

E determinou a remessa ao senhor Prefeito para a homologação do processo. Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes, que assim o desejarem.

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PREGOEIRA

EQUIPE DE APOIO:

LEILA DE OLIVEIRA MORAIS

AMAURI CORREA DE ALMEIDA

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP

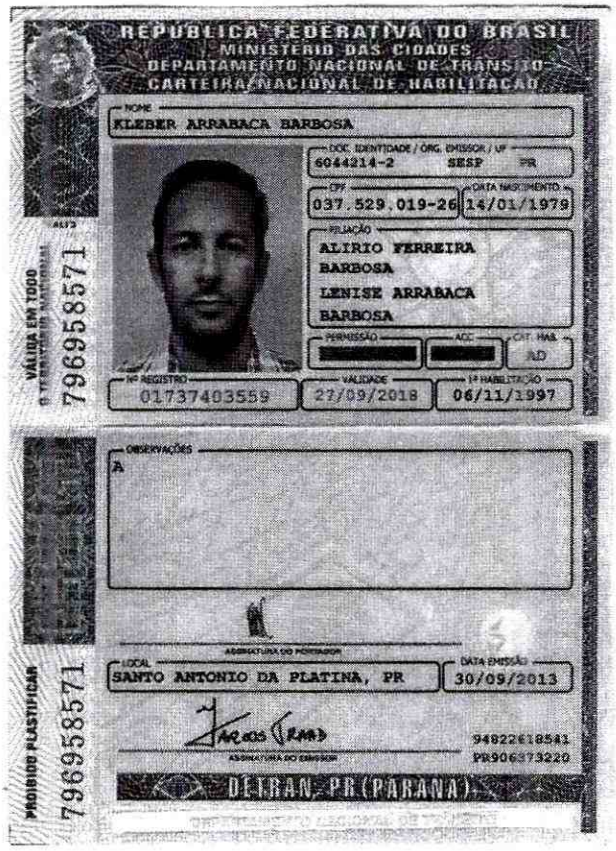

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: KLEBER ARRABACA BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 6044214-2 SESP PR

CPF: 037.529.019-26

DATA NASCIMENTO: 14/01/1979

FILIAÇÃO: ALIRIO FERREIRA BARBOSA
LENISE ARRABACA BARBOSA

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AD

Nº REGISTRO: 01737403559

VALIDADE: 27/09/2018

1ª HABILITAÇÃO: 06/11/1997

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

796958571

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR

DATA EMISSÃO: 30/09/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

94822618541
PR906373220

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

796958571

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 • João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244-5434 • Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada / reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro
Cod. 29030912130931230140-1
09-12-2013 09:31:48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/12/2013 às 13:40:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9c9f884beb81cf44f1bd246d63ca6899706af9eb2b2ed4cc5705c78932
97e8c3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a9785076df4ac5b02a649b1a7a0827a98

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 10/12/2014 às 05:16:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 200354

Código de Controle da Autenticação:

29030912130931230140-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Certificado Digital
Site Seguro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: Solteiro

SEXO: M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA

(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento): 14-01-1979

IDENTIDADE número: 60442142

Órgão emissor: SSP

UF: PR

CPF (número): 037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): RUA ARTHUR FRANCO

NÚMERO: 690

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: VILA HERMANTINA

CEP: 86430-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA ARTHUR FRANCO

NÚMERO: 690

COMPLEMENTO: SALA A

BAIRRO / DISTRITO: VILA HERMANTINA

CEP: 86430-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF: PR

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): VITALED@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751-2/00	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias: 4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. AUDIO E VÍDEO
4754-7/01	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01-02-2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior — UF

USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM ☐ 3 - NÃO ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa

DATA DA ASSINATURA: 19-01-2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy Ap. Franco
RG 9[illegible]

AUTEN[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2010
SOB NUMERO: 41106758059
Protocolo: 10/070876-5, DE 28/01/2010

[illegible] BARBOSA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Agência Regional St. Ant. da Platina PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — DESDE 1886
[illegible] 1145 - João Pessoa - PB • Tel.: (83) 3244 5484 • Fax (83) 3244 5484
http://www.azevedobastos.not.br — cartorio@azevedobastos.not.br

AUTENTICAÇÃO DIGITAL

De acordo com os Artigos 1º 3º, 7º inc. V, 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Bel. Victor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Cod. 29030412131031180078-1
04-12-2013 10:31:27

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - Agência Regional Stº Antº da Platina - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110675805-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO: M☒ F☐ — REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA — (mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14-01-1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	VILA HERMANTINA	86430-000	

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS -EX NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
LOJA 17-PLATINA SHOP	CENTRO	86430-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	VITALED@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751-2/00	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias: 4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759-8/99	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
9511-8/00	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
01-02-2010	11.507.711/0001-73			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17-05-2010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ant. Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2010
SOB NÚMERO: 20105667285
Protocolo: 10/566728-5, DE 18/05/2010
Empresa:41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

Cartório Azevedo Bastos — Fundado em 1898 — DESDE 1898
OAB/PARTORIO AZEVÊDO BASTOS
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 775 – João Pessoa – PB – Tel.: (83) 2244-5400 • Fax (83) 2244-5401
http://www.azevedobastos.not.br — cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
19 MAIO 2010
Bel. Vítor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cod. 29030412131031180078-2
04-12-2013 10:31:28

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106758059	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979	IDENTIDADE (número): 60442142 · Órgão emissor: SSP · UF: PR · CPF(número): 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO: 690
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA · CEP: 86.430-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 86.430-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA · UF: PR · PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
Atividade secundária: 4712100	47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;
4721104	47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
4723700	47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4729699	47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
4742300	47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4751202	47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
	47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E XXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NUMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Empresa: 41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-3
04-12-2013 10:31:28
Bel. Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106758059	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979	IDENTIDADE (número): 60442142 · Órgão emissor: SSP · UF: PR · CPF(número): 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO: 690
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA · CEP: 86.430-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 86.430-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA · UF: PR · PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	COMUNICAÇÃO;
Atividade secundária: 4752100	47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
4753900	47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
4754701	47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
4754702	47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
4754703	47.55-5-02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
4755502	47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
	47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1898
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-4
04-12-2013 10:31:28
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106758059	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979	IDENTIDADE (número): 60442142 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF(número): 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO: 690
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA — CEP: 86.430-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 86.430-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA — UF: PR — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
Atividade secundária: 4755503	47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
4756300	47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4757100	47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
4759801	47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
4759899	47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4761001	47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
	47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Fundado em 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-5
04-12-2013 10:31:28
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106758059	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979	IDENTIDADE (número): 60442142 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO: 690
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA — CEP: 86.430-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 86.430-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA — UF: PR — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; 47.72-5-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
Atividade secundária: 4761003	47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4763601	47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
4763602	47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4763603	47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4763604	47.89-0-08 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
4772500	47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX — UF: XX	USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Fabio Toledo Fonseca
Secretário Geral

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/02/2012
0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
Rua Floriano Peixoto, 1445 - União Postal - PB - Tel.: (83) 3441-5444 / (83) 3441-5445
Fundado em 1898
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida RABAÇA BARBOSA - ME apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 29030412131031180078-6
04-12-2013 10:31:28
Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106758059	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979	IDENTIDADE (número): 60442142 · Órgão emissor: SSP · UF: PR · CPF(número): 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO: 690
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA · CEP: 86.430-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 86.430-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA · UF: PR · PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201 Atividade secundária: 4781400, 4789001, 4789005, 4789007, 4789008, 4789099	62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 – FOTOCÓPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Fátima Toledo Fonseca

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Empresa: 41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-7
04-12-2013 10:31:28
Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcante
Titular - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106758059	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979 — IDENTIDADE (número): 60442142	Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO: 690
COMPLEMENTO: CASA — BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA	CEP: 86.430-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO: 002 — DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO: 021 — DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX — DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX — DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING — BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	CEP: 86.430-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA — UF: PR — PAIS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) — Atividade Principal: 4751201; Atividade secundária: 4321500, 6201500, 6209100, 8219901, 8599603, 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXX
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2010 — NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX — UF: XX — USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME	
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Empresa: 41 1 0675805 9
KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-8
04-12-2013 10:31:28
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106758059
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA
(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979
IDENTIDADE (número): 60442142
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO
NÚMERO: 690

COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA
CEP: 86.430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO
NÚMERO: 380

COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 86.430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 9512600	
9521500	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2010
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11507711000173
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
41 1 0675805 9
ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-9
04-12-2013 10:31:28
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/09/2014 às 08:37:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620a9b4d5fc4f7cd95caba70d519c0de86eca8800ea449715be20412d7
a8d44e3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a8c9fc40379e6151e041677cda03d4902

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/12/2014 às 10:35:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 199191

Código de Controle da Autenticação:

29030412131031180078-1 a 29030412131031180078-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0675805-9	11.507.711/0001-73	28/01/2010	01/02/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA FLORIANO PEIXOTO, 380 - LOJA 17 - PLATINA SHOPPING, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZEM;
COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO;
RECARGA DE CARTUCHO PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇAO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO;
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇAO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇAO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇAO E DE EMBALAGENS;
INSTALAÇAO E MANUTENÇAO ELETRICA;
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADORES SOB ENCOMENDA;
SUPORTE TECNICO, MANUTENÇAO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO;
FOTOCOPIAS;
TREINAMENTO EM INFORMATICA;
REPARAÇAO E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇAO;
REPARAÇAO E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.

Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento Data: 10/12/2012 Número: 20127979395	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
OMO EMPRESA DE PEQUEN OMO EMPRESA DE PEQUEN	Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-080 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-4484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 29031109141140470156-1; Data: 11/09/2014 11:40:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAF84390-81MK; Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/09/2014
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 1 0675805-9	11.507.711/0001-73

Nome do Empresário
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

Identidade: 6.044.214-2,SSP/PR **CPF: 037.529.019-26**

Estado Civil: Solteiro **Regime de Bens: Não Informado**

CURITIBA - PR, 03 de setembro de 2014

14/284781-0

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 29031109141140470156-2; Data: 11/09/2014 11:40:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAF84391-8ZBT;
Valor Total do Ato: R$ 2,81
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2014 às 10:03:30 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19a4ae01c0a9bde7b68cd3f17cca14bff36c35ac38ec0d3e96d9963826
105c943c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ae5ff6dc871e955bf1a43c690c89bf660

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 12/09/2015 às 02:47:54 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 290861

Código de Controle da Autenticação:

29031109141140470156-1 a 29031109141140470156-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUSITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob nº 060/2014, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que a empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, cumpre plenamente com os requisitos de habilitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente na forma da Lei.

Santo Antônio da Platina 25 de Setembro de 2014

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

Razão Social: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP

Fantasia: Megatron Informática e Tecnologia

CNPJ n°: 11.507.711/0001-73- **Inscrição Estadual** n°: 90509276-68

Endereço: Rua Floriano Peixoto - 380 – sala 17 e 18 – Platina Shopping
Bairro: Centro
CEP: 86.430.000 - **Cidade**: Santo Antônio da Platina - **Estado**: Paraná
Telefone: 43- 3534-0022 - **Fone/Fax**: 43 –3534-0021
Responsável pela empresa: Kleber Arrabaça Barbosa
RG: 6.044.214-2 **CPF**: 037.529.019-26
Estado civil: Solteiro **Profissão**: Empresário
Cargo: Diretor Executivo/Proprietário
Endereço Residencial: Rua Arthur franco, 690 – Vila Hermantina – Santo Antônio da Platina –PR - CEP: 86430.000
Banco: Banco do Brasil - Agência: 0426-X - CONTA: 22134-1

À
Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Guapirama - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº060/2014

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de 75 CAMISETAS para o GRUPO DE CONVIVENCIA "CORAÇÃO JOVEM", e nas condições fixadas no Edital e seus anexos.**

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

LOTE I – LOTE ÚNICO

Item	Unid	Quant	Descrição	MARCA	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	UN.	05	Camiseta "Grupo de Idosos" – P	SIG CONFECÇÕES	19,00	**95,00**
02	UN.	20	Camiseta "Grupo de Idosos" – M	SIG CONFECÇÕES	19,00	**380,00**
03	UN.	35	Camiseta "Grupo de Idosos" – G	SIG CONFECÇÕES	19,00	**665,00**
04	UN.	15	Camiseta "Grupo de Idosos" – GG	SIG CONFECÇÕES	19,00	**285,00**
				TOTAL		**1.425,00**

Prazo de validade da Proposta : 60 (sessenta) dias; a contar a contar da data de sua apresentação.

O pagamento: O faturamento será efetuado à medida que forem realizadas as entregas dos itens e de acordo com as parcelas proporcionais a cada empenho, e o pagamento será em favor da empresa, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de entrega do faturamento, após a aceitação e atesto das Notas Fiscais/Faturas;

Declaro que os valores propostos, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Atenciosamente

Guapirama, 26 de Setembro de 2014

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -EPP
Cnpj: 11.507.711/0001-73
Kleber Arrabaça Barbosa
RG: 6.044.214-2
CPF:037.529.019-26
Cargo: Diretor Executivo/Proprietário

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

7 – DA HABILITAÇÃO

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

7.1.1. Para **Empresa Individual**: Registro Comercial;
7.1.2. Para **Sociedade Comercial**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrados, de eleição de seus administradores, em exercício;
7.1.3. Para **Sociedade por Ações**: Inscrição do ato constitutivo e alterações, acompanhado de documentos;
7.1.4. Para **Sociedade Civil**: Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
7.1.5. Para **Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil**: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2 - REGULARIDADE FISCAL

A documentação relativa à Regularidade Fiscal consistirá em
7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
7.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **Municipal**, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através da apresentação de Certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União.
7.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicilio ou **sede** do licitante.
7.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
7.2.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei - Certidão Negativa de Débito - CND.
7.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.3.1. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da **sede** da pessoa jurídica, com data não superior a 3 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

7.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

7.4.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (anexo I);
7.4.2. Credenciamento Específico (anexo II);
7.4.3. Declaração de Responsabilidades (anexo III);
7.4.4. Declaração de idoneidade e inexistência de fatos impeditivos supervenientes (anexo IV);
7.4.5. Declaração da empresa de que não emprega menores de 18 anos, ressalvado o caso do aprendiz a partir dos 14 anos (inciso XXXIII do art 7° da Constituição Federal), conforme anexo V do presente Edital.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE:

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: Solteiro

SEXO: M☒ F☐

REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA

(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento): 14-01-1979

IDENTIDADE número: 60442142

Órgão emissor: SSP

UF: PR

CPF (número): 037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.): RUA ARTHUR FRANCO

NÚMERO: 690

COMPLEMENTO:

BAIRRO / DISTRITO: VILA HERMANTINA

CEP: 86430-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA ARTHUR FRANCO

NÚMERO: 690

COMPLEMENTO: SALA A

BAIRRO / DISTRITO: VILA HERMANTINA

CEP: 86430-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

UF: PR

PAÍS: BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): VITALED@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4751-2/00	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias: 4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. AUDIO E VIDEO
4754-7/01	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4759-8/99	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
9511-8/00	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENCÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01-02-2010

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior: — UF:

USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa

DATA DA ASSINATURA: 19-01-2010

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dorothy Ap. Franco
RG 8[illegible]

AUTEN[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2010
SOB NÚMERO: 41106758059
Protocolo: 10/070876-5, DE 28/01/2010

[illegible] BARBOSA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Agência Regional Sto. Ant. da Platina - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — DESDE 1880
Av. Nilo Peçanha, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-6481
http://www.azevedobastos.not.br — cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel. Vitor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cod. 29030412131031180078-1
04-12-2013 10:31:27
Fundado em 1880

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Agência Regional Stº Antº da Platina - PR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	4110675805-9
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
NACIONALIDADE	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL	Solteiro(a)
SEXO	M☒ F☐
REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai)	ALIRIO FERREIRA BARBOSA
(mãe)	LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento)	14-01-1979
IDENTIDADE número	60442142
Órgão emissor	SSP
UF	PR
CPF (número)	037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	RUA ARTHUR FRANCO
NÚMERO	690
COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO	VILA HERMANTINA
CEP	86430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
UF	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	002
DESCRIÇÃO DO ATO	ALTERAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	021
DESCRIÇÃO DO EVENTO	ALTERAÇÃO DE DADOS -EX NOME
CÓDIGO DO EVENTO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL	KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
LOGRADOURO (rua, av, etc.)	RUA FLORIANO PEIXOTO
NÚMERO	380
COMPLEMENTO	LOJA 17-PLATINA SHOP
BAIRRO / DISTRITO	CENTRO
CEP	86430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
UF	PR
PAÍS	BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	VITALED@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R$	10.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso)	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4751-2/00	4751-2/00 - COMÉRCIO VAR.DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
Atividades secundárias 4761-0/03	4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4753-9/00	4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOM. E EQUIPS. ÁUDIO E VÍDEO
4754-7/01	4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754-7/02	4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754-7/03	4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759-8/99	4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EM GERAL
9511-8/00	9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	01-02-2010
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	11.507.711/0001-73
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF – NIRE anterior	
UF	
USO DA JUNTA COMERCIAL – DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	1 - SIM / 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)	Kleber Arrabaça Barbosa ME
DATA DA ASSINATURA	17-05-2010
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Ant. Eduardo M. Sant'Anna
RELATOR

AU

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2010
SOB NÚMERO: 20105667285
Protocolo: 10/566728-5, DE 18/05/2010
Empresa:41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

Cartório Azevêdo Bastos – Fundado em 1888
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – DESDE 1888
Rua Duque de Caxias, 1145 – João Pessoa – PB – Tel.: (83) 3244-5404 – Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br – cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
19 MAIO 2010
Bel. Walter Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular - Oficial de Registro
Cod. 29030412131031180078-2
04-12-2013 10:31:28

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 7

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106758059	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979	IDENTIDADE (número): 60442142 · Órgão emissor: SSP · UF: PR · CPF(número): 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO: 690
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA · CEP: 86.430-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 86.430-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA · UF: PR · PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
Atividade secundária: 4712100	47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADO, MERCEARIA E ARMAZÉM;
4721104	47.21-1-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES;
4723700	47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS;
4729699	47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
4742300	47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
4751202	47.51-2-02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
	47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Empresa: 41 1 0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — DESDE 1888
João Pessoa - PB • Tel. (83) 3244-5404 • Fax (83) 3244-5484
cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. VIII, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI, da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 29030412131031180078-3
04-12-2013 10:31:28
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106758059	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979	IDENTIDADE (número): 60442142 · Órgão emissor: SSP · UF: PR · CPF (número): 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO: 690
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA · CEP: 86.430-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 86.430-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA · UF: PR · PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201 Atividade secundária: 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755502	COMUNICAÇÃO; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.54-7-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 47.55-5-02 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 47.56-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF - NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇ

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8 DE 02/08/2012
41 1 0675805 9
ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1898
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-4
04-12-2013 10:31:28
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106758059
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA
(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979
IDENTIDADE (número): 60442142
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO
NÚMERO: 690
COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA
CEP: 86.430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO
NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 86.430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4751201
Atividade secundária: 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4759899, 4761001

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO;
47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
47.63-6-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS;
XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2010
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11507711000173
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
João Tolardo Fonseca

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8 DE 02/08/2012
esa:41 1 0675865 9
R ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-5
04-12-2013 10:31:28
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106758059	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979	IDENTIDADE (número): 60442142 — Órgão emissor: SSP — UF: PR — CPF (número): 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO: 690
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA — CEP: 86.430-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO — CEP: 86.430-000 — CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA — UF: PR — PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	47.63-6-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING;
Atividade secundária: 4761003	47.72-5-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
4763601	47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
4763602	47.89-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
4763603	47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;
4763604	47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
4772500	47.89-0-08 – COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM;
	47.89-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO E DE EMBALAGENS;
	43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
	XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11507711000173	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX	UF: XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME			USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1-sim 3-não
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Fabio Toledo Fonseca

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
NUMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
0675805 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

RECEITA FEDERAL
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-6
04-12-2013 10:31:28
Bel. Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106758059	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
SEXO: M [X] F [ ]	REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX
FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA	(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA
NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979	IDENTIDADE (número): 60442142 · Órgão emissor: SSP · UF: PR · CPF(número): 037.529.019-26
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO	NÚMERO: 690
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA · CEP: 86.430-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME	
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO: 380
COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO · CEP: 86.430-000 · CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 6604
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA · UF: PR · PAÍS: BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201 Atividade secundária: 4781400, 4789001, 4789005, 4789007, 4789008, 4789099	62.01-5-00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 82.19-9-01 – FOTOCÓPIAS; 85.99-6-03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 95.12-6-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 95.21-5-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; XXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Fabio Toledo Fonseca
SG- 7

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
andrea:41 1 0675905 9
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Cartório Azevedo Bastos — Fundado em 1888
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-7
04-12-2013 10:31:28
Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcante
Titular - Oficial de Registro

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/ 7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 41106758059
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

SEXO: M ☒ F ☐
REGIME DE BENS (se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): ALIRIO FERREIRA BARBOSA
(mãe): LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento): 14/01/1979
IDENTIDADE (número): 60442142
Órgão emissor: SSP
UF: PR
CPF (número): 037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc): RUA ARTHUR FRANCO
NÚMERO: 690

COMPLEMENTO: CASA
BAIRRO/DISTRITO: VILA HERMANTINA
CEP: 86.430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**	**CÓDIGO DO EVENTO**	**DESCRIÇÃO DO EVENTO**
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc): RUA FLORIANO PEIXOTO
NÚMERO: 380

COMPLEMENTO: LOJA 17 - PLATINA SHOPPING
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 86.430-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial): 6604

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$: 10.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)
DESCRIÇÃO DO OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX

Atividade Principal
4751201

Atividade secundária
4321500
6201500
6209100
8219901
8599603
9511800

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/02/2010
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11507711000173
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR: XXXXXXXXXXXXX
UF: XX
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 2-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
Empresa: 41 1 0675805 9
KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS DESDE 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29030412131031180078-8
04-12-2013 10:31:28
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41106758059	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): KLEBER ARRABAÇA BARBOSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☒ F ☐	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
ALIRIO FERREIRA BARBOSA	LENISE ARRABAÇA BARBOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
14/01/1979	60442142	SSP	PR	037.529.019-26

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA ARTHUR FRANCO	690

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	VILA HERMANTINA	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA FLORIANO PEIXOTO	380

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
LOJA 17 - PLATINA SHOPPING	CENTRO	86.430-000	6604

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	PR	BRASIL	vitaled@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
10.000,00	DEZ MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4751201	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Atividade secundária: 9512600	
9521500	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
01/02/2010	11507711000173	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): Kleber Arrabaça Barbosa ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
25/07/2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/08/2012
SOB NÚMERO: 20125431058
Protocolo: 12/543105-8, DE 02/08/2012
:41 1 0675805 9
ARRABAÇA BARBOSA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel.: (83) 3244.5404
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 ... 11.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel ... apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cod. 29030412131031180078-9
04-12-2013 10:31:28
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro
Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/09/2014 às 08:37:11 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620a9b4d5fc4f7cd95caba70d519c0de86eca8800ea449715be20412d7
a8d44e3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96a8c9fc40379e6151e041677cda03d4902

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 04/12/2014 às 10:35:06 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 199191

Código de Controle da Autenticação:

29030412131031180078-1 a 29030412131031180078-9

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.507.711/0001-73 **MATRIZ**		**28/01/2010**

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	**380**	**LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	**CENTRO**	**SANTO ANTONIO DA PLATINA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/01/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **01/09/2014** às **13:55:33** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.507.711/0001-73 MATRIZ		28/01/2010

NOME EMPRESARIAL
KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
62.01-5-00 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
82.19-9-01 - Fotocópias
85.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FLORIANO PEIXOTO	380	LOJA 17 EDIF PLATINA SHOPPING

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.430-000	CENTRO	SANTO ANTONIO DA PLATINA	PR

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90509276-68	11.507.711/0001-73	02/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	KLEBER ARRABACA BARBOSA
Título do Estabelecimento	MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço do Estabelecimento	RUA FLORIANO PEIXOTO, 380, LOJA 17 - CENTRO - CEP 86430-000 FONE: (43) 3534-0021
Município de Instalação	SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 02/2010 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 02/2010
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	037.529.019-26	KLEBER ARRABACA BARBOSA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 01/10/2014.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90509276-68

Emitido Eletronicamente via Internet
01/09/2014 16:53:31

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda

Divisão de Receitas, Fiscalização e Posturas Municipais

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 075/14

Reqtº nº 004133/14, de 20/03/2014

Inscrição nº 13.057

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, pelo presente ALVARÁ, concede licença a: ***KLEBER ARRABAÇA BARBOSA.-***

Ramo de Atividade: ***Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns. Continua no verso. -***

Localização: *Rua Floriano Peixoto, nº 380, Loja 17, Edifício Platina Shopping – Centro. -*

Restrição: Horário de funcionamento das 08:00 as 22:00 horas nos dias úteis, regulamentado pelo Decreto nº 500/13.-

Santo Antônio da Platina, 21 de março de 2014.

CARLOS ALBERTO MARIANO
Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária

PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Espaço reservado para autenticação anual

VÁLIDO ATÉ 28/02/15 TESOUREIRO			

M026-55

OBS.: 1) Este Alvará deverá ser apresentado anualmente na Tesouraria da Prefeitura Municipal para ser **REVALIDADO**
2) É obrigatório a fixação do presente Alvará em local visível e acessível à fiscalização.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS — DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5404 - Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br — cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
Cod. 29032703141421270906-1
27-03-2014 14:21:30

Comércio varejista de doces, balas bombons e semelhantes; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente: Comércio varejista de material elétrico; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria ; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos, peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos para filmagem; Comércio varejista de artigos de decoração e de embalagens; Instalação e manutenção elétrica; Desenvolvimento de Programas de computador sob encomenda; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Fotocópias; Treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. -

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Av. Pres. Epitácio Pessoa, 1145 - João Pessoa - PB - Tel: (83) 3244-5464 - Fax (83) 3244-5464
http://www.azevedobastos.not.br cartorio@azevedobastos.not.br
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confirmo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Bel. Walter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião - Oficial de Registro
Cod. 29032703141421270906-2
27-03-2014 14:21:30

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/03/2014 às 11:47:04 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc15c142f4a961c4ccc6a48f0907360c14aae7598a9b9a33db3ce0458c4
de98483c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96ab4595b3bba93a4e124fac62c6142677e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 28/03/2015 às 04:40:04 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 232809

Código de Controle da Autenticação:

29032703141421270906-1 a 29032703141421270906-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Sites Seguros

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME
CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 19:49:59 do dia 27/04/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/10/2014.
Código de controle da certidão: **FABF.6340.2413.2232**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11912738-82

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.507.711/0001-73**
Nome: **KLEBER ARRABACA BARBOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação LICITAÇÃO

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/10/2014 - Fornecimento Gratuito

PARANÁ
Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 11912738-82
Emitida Eletronicamente via Internet
05/06/2014 - 15:24:43
Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Imprimir • Fechar

Prefeitura Municipal de

Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 3932/2014

CONTRIBUINTE:11507711000173/KLEBER ARRABACA BARBOSA
CPF / CNPJ..:11.507.711/0001-73
VALIDA ATÉ..:11/10/2014
REQUERENTE..:KLEBER

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado,em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados. conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dia para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br

Santo Antônio da Platina,12 de Agosto de 2014

Código de autenticidade da certidão: 53107341053107

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81750000000-2 00003948201-3 41011000000-8 00039320249-4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 106962014-88888711
Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME
CNPJ: 11.507.711/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção deentidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/04/2014.
Válida até 07/10/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11507711/0001-73
Razão Social: KLEBER ARRABACA BARBOSA
Nome Fantasia: MEGATRON INFORMATICA E TECNOLOGIA
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 380 PLATINA SHOPING / CENTRO / SANTO ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2014 a 14/10/2014

Certificação Número: 2014091500464311379439

Informação obtida em 23/09/2014, às 09:33:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.507.711/0001-73
Certidão nº: 50869924/2014
Expedição: 07/07/2014, às 09:12:36
Validade: 02/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.507.711/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

T I T U L A R
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
J U R A M E N T A D O S
LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME

CNPJ 11.507.711/0001-73, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 28 de Agosto de 2014, 12:33:22

LUANA PAVAN GIOVANNETTI

Comarca de Santo Ant° da Platina - PR - Cartório do Distribuidor - CNPJ 77.760.336/0001-49
PRAZO 30 DIAS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS DESDE 1888
Cartório Azevêdo Bastos Fundado em 1888
AUTENTICAÇÃO DIGITAL
De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e dou fé.
Cod. 29032908141440510578-1
29-08-2014 14:40:01
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular - Oficial de Registro

Autenticação Selo Digital: 1OK5L . NRuPA, Controle: dEjSE . Xi0A
em http://funarpen.com.br
0001/0001
cartoriogiovannetti@ibest.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/09/2014 às 11:28:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6485ffcc7a15bdfddc366df3b12c0a076fee3b8dd8c7b61399841a5c39c
a331f3c333aadfc3ee8ecb8d77ee31197d96adfea9851ae6ea8b643cc6be46ab03c30

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2015 às 11:04:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 287847

Código de Controle da Autenticação:

29032908141440510578-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAPIRAMA – ESTADO DO PARANÁ

REF: PREGÃO PRESENCIAL 060/2014

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, inscrito no CNPJ nº 11.507.711/0001-73, por intermédio de seu representante legal o Sr KLEBER ARRABAÇA BARBOSA, portador da Cédula de Identidade RG nº6.044.214-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.529.019-26, **DECLARA,** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

( ) SIM

(x) NÃO.

Santo Antônio da Platina 25 de Setembro de 2014

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob modalidade Pregão Presencialsob nº 060/2014, instaurado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 060/2014, realizado pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio da Platina 25 de Setembro de 2014

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

megatron
informática • tecnologia
43 3534 0022
INSCR 90509276-68 CNPJ 11.507.711/0001-73
Rua Floriano Peixoto - 380 | Salas 17 e 18 - Platina Shopping
Santo Antônio da Platina - PR | CEP 86430-000
vitaled@lojamegatron.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 060/2014, instaurada pelo Município de Guapirama, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina 25 de Setembro de 2014

11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA -
Rua: Floriano Peixoto, 380 - Loja 17
Centro - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - PR

KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP
CNPJ: 11.507.711/0001-73
KLEBER ARRABAÇA BARBOSA
Empresário
CPF:037.529.019-26 RG:6.044.214-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama – Paraná

DECRETO nº 932/2014

SÚMULA: Dispõe sobre homologação de licitação.

PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer, julgamento e adjudicação promovida pela Pregoeira, com referência ao Pregão Presencial sob nº 060/2014, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 75 CAMISETAS PARA O GRUPO DE CONVIVENCIA "CORAÇÃO JOVEM".**

D/E/C/R/E/T/A/

Artigo 1º: Fica homologada a licitação de modalidade Pregão Presencial sob nº 060/2014, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 75 CAMISETAS PARA O GRUPO DE CONVIVENCIA "CORAÇÃO JOVEM".**

.

Artigo 2º: Em face da homologação estabelecida pelo artigo anterior, fica declarada vencedora do certame licitatório a seguinte empresa:

Para a empresa KLEBER ARRABAÇA BARBOSA-EPP pelo valor de R$ 1.425,00 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais)

Artigo 3º: Em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapirama (PR), 29 de Setembro de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.014/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RREO – Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS no Quadrimestre	até o Quadrimestre 2014	até o Quadrimes 2013
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	1.885.616,25	3.206.902,69	1.090.
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.885.616,25	3.206.902,69	1.090.
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	1.143.449,25	1.630.629,20	617.
Pessoal Civil	0,00	0,00	1.143.449,25	1.630.629,20	617.
Ativo	0,00	0,00	1.143.449,25	1.630.629,20	617.
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	742.167,00	1.576.273,49	472
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	742.167,00	1.576.273,49	472
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	400.000,00	400.000,00	213.762,86	382.774,86	1.07
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	400.000,00	400.000,00	2.099.379,11	3.589.677,55	2.16

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS no Quadrimestre	até o Quadrimestre 2014	a Quad 2
ESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.333.000,00	5.333.000,00	1.719.376,23	3.109.646,86	
ADMINISTRAÇÃO	3.103.000,00	3.103.000,00	1.149.146,82	2.084.213,24	
Despesas Correntes	3.063.000,00	3.063.000,00	1.149.146,82	2.084.213,24	
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA	2.230.000,00	2.230.000,00	570.229,41	1.025.433,62	
Pessoal Civil	2.230.000,00	2.230.000,00	570.229,41	1.025.433,62	
	1.400.000,00	1.400.000,00	442.355,13	897.559,34	

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
A COM PESSOAL (I)	22.188.287,52	0,00
	21.160.586,12	0,00
o e Pensionistas	1.027.701,40	0,00
as de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
as de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
	1.312.815,74	0,00
) COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	210.828,58	0,00
por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
e Descisão Judicial	0,00	0,00
Exercícios Anteriores	1.025.433,62	0,00
sionistas com Recursos Vinculados	76.553,54	0,00
tiva TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
	76.553,54	0,00
IDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	20.875.471,78	0,00
TAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		**20.875.471,78**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	41.220.887,53
A TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**50,64**
MO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.0 %	22.259.279,27
ENCIAL (art. 22 da LRF) - 51,3% sobre Limite Máximo	21.146.315,30
ERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% sobre Limite Máximo	20.033.351,34

otech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ, emitido em 29/set/2014 as 13h e 29m.